



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1
2
3
4
5
6

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS
CONTÁBEIS DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS,
REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE
2021, ÀS 17 HORAS.**

7 Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete
8 horas, no ambiente virtual do *Google Meet*, estiveram reunidos os membros do
9 Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, contando com a presença de Moisés
10 Araújo Almeida, Coordenador do Curso de Ciências Contábeis e presidente da
11 sessão, Dimas Barrêto de Queiroz (Vice-Coordenador do Curso de Ciências
12 Contábeis), Carlos Alberto de Brito (Representante do DDP/CCJ), Laércio Damiane
13 Cerqueira da Silva (Representante Suplente do DECON/CCSA), Wenner Glaucio
14 Lopes Lucena (Representante do DFC/CCSA), Marianna D’Albuquerque Martins
15 (Representante Discente), José Rômulo Batista Xavier Júnior (Secretário *ad hoc* do
16 Colegiado do Curso) e do discente Ubaldino Gonçalves Souto Maior Filho, matrícula
17 número 20190104835, interessado em processo que consta na pauta da reunião. Após
18 registrar as presenças de todos os membros, havendo número legal para a formação
19 de quórum, o Presidente deu início à reunião. O Presidente passou ao item “**1.**
20 **Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião de 21/06/2021**”. Com a palavra,
21 o Presidente informou que a ata havia sido enviada previamente por *e-mail*, o que
22 dispensaria a leitura, e após a leitura de um breve resumo do conteúdo, colocou em
23 discussão. Não havendo discussão, o Presidente colocou em votação a ata da reunião
24 ordinária de 21/06/2021, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o
25 Presidente passou para o item “**2. Leitura do expediente**”. Com a palavra, o
26 Presidente fez a leitura do documento de convocação, cujo inteiro teor segue
27 transcrito: “*João Pessoa, 19 de agosto de 2021. CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO -*
28 *Convocamos V. S.^a, na forma do Art. 20 do Regimento Geral da UFPB, para*
29 *participar da reunião do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, nos termos*
30 *adiante discriminados: N^o/Ano 04/2021; Natureza: Ordinária; Data:23/08/2021*
31 *(segunda-feira); Hora: 17h; Local: Ambiente Virtual - Google Meet*
32 *(meet.google.com/mdy-ybep-oqw); PAUTA: 1. Leitura, discussão e aprovação da ata*
33 *da reunião de 21/06/2021; 2. Leitura do expediente; 3. Comunicações, indicações e*
34 *propostas; 4. Ordem do dia: 4.1. Processos de Aproveitamento de Estágio*
35 *Supervisionado: 23074.074552/2021-10 - Interessada: Débora Midyã Cardoso dos*
36 *Santos; 23074.063457/2021-39 - Interessado: Ubaldino Gonçalves Souto Maior*
37 *Filho; 4.2. Deliberação acerca do aproveitamento como Atividades Complementares*
38 *Flexíveis das atividades de ensino e aprendizagem remotas cursadas no Período*
39 *Suplementar 2021.1; 4.3. Apreciação do parecer circunstanciado do Período*
40 *Suplementar 2020.2. Atenciosamente, Prof. Dr. Moisés Araújo Almeida -*
41 *Coordenador do Curso de Ciências Contábeis - Mat. SIAPE n.º 1610122”.*

42 Prosseguindo, o Presidente passou para o item “**3. Comunicações, indicações e**
43 **propostas**”. Nenhum membro apresentou comunicações ou propostas. Ato contínuo,



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

44 o Presidente passou ao ponto seguinte “**4. Ordem do dia**”, iniciando com o item
45 “**4.1. Processos de Aproveitamento de Estágio Supervisionado**”, o Presidente
46 iniciou relatando o **processo n.º 23074.074552/2021-10 - Interessada: Débora**
47 **Midyã Cardoso dos Santos**, fez a leitura do parecer favorável pelo aproveitamento
48 de experiência profissional para dispensa do Estágio Supervisionado I, II, III e IV,
49 previstos na Resolução CONSEPE n.º 37/2016, alterada pela Portaria PRG/G/N.º
50 16/2019 e pela Resolução CONSEPE n.º 21/2020, considerando que a experiência
51 profissional foi desenvolvida na Meta Soluções Contábeis, no cargo de Auxiliar de
52 Escritório, no período de 01/03/2021 a 16/07/2021. Após esclarecimentos, não
53 havendo quem quisesse discutir, o aproveitamento do Estágio Supervisionado I, II,
54 III e IV, da discente Débora Midyã Cardoso dos Santos, inscrita sob a matrícula n.º
55 11502394, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Continuando, o
56 Presidente passou a relatar o **processo n.º 23074.063457/2021-39 - Interessado:**
57 **Ubaldo Gonçalves Souto Maior Filho**, fez a leitura do parecer favorável pelo
58 aproveitamento de experiência profissional para dispensa do Estágio Supervisionado
59 I, II, III e IV, previstos na Resolução CONSEPE n.º 37/2016, alterada pela Portaria
60 PRG/G/N.º 16/2019 e pela Resolução CONSEPE n.º 21/2020, considerando que a
61 experiência profissional foi no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
62 da Paraíba (IFPB), na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações, de 13/06/2018
63 até a data de apresentação do requerimento (em andamento), com carga horária de 40
64 (quarenta) horas semanais. Após esclarecimentos, não havendo quem quisesse
65 discutir, o aproveitamento do Estágio Supervisionado I, II, III e IV, do discente
66 Ubaldo Gonçalves Souto Maior Filho, inscrito sob a matrícula n.º 20190104835,
67 foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Passando ao item “**4.2.**
68 **Deliberação acerca do aproveitamento como Atividades Complementares**
69 **Flexíveis das atividades de ensino e aprendizagem remotas cursadas no Período**
70 **Suplementar 2021.1**”, o Presidente lembrou que, para os períodos suplementares
71 2019.4, 2020.1 e 2020.2, o Colegiado do Curso tinha deliberado que a carga horária
72 dos cursos livres, organizados em um ou mais módulos, minicursos, palestras,
73 fóruns, seminários e oficinas, fosse integralmente aproveitada como Atividades
74 Complementares Flexíveis, desde que tivessem sido realizados no âmbito da
75 Universidade Federal da Paraíba. Prosseguindo, o Presidente propôs que essas
76 atividades de ensino realizadas no Período Suplementar 2021.1, também fossem
77 integralmente aceitas como Atividades Complementares Flexíveis. Após discussão,
78 houve a votação, sendo aprovado por unanimidade, que serão aproveitados como
79 Atividades Complementares Flexíveis todos os cursos livres, minicursos, palestras,
80 fóruns, seminários e oficinas realizados pelos alunos no âmbito da UFPB, ainda que
81 esteja em desconformidade com a Resolução n.º 02/2015/CCGCC/CCSA,
82 considerando o período de excepcionalidade e a vigência da Resolução CONSEPE
83 n.º 27/2021, expedindo-se portaria para regulamentar o que foi decidido pelo
84 Colegiado do Curso acerca da temática. Prosseguindo, o Presidente passou ao item
85 “**4.3. Apreciação do parecer circunstanciado do Período Suplementar 2020.2**”,
86 destacando que esta era uma obrigatoriedade estabelecida pela Resolução CONSEPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

87 n.º 27/2021, artigo 10, § 1º. Ato contínuo, o Presidente apresentou o formulário
88 fornecido pela Pró-Reitoria de Graduação, contendo informações sobre o número de
89 disciplinas ofertadas no curso, os discentes matriculados aprovados e reprovados, os
90 trancamentos e cancelamentos do Período Suplementar 2020.2, o qual segue anexo a
91 esta ata. Após análise e discussão, o parecer circunstanciado do Período Suplementar
92 2020.2 acerca do Curso foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Não
93 havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a sessão e, eu, José Rômulo Batista
94 Xavier Júnior, Secretário *ad hoc* do Colegiado do Curso, lavrei a presente ata, a qual,
95 após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Colegiado. João
96 Pessoa, vinte e três de agosto de dois mil e vinte e um.